



## ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dezoito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Neno Razuk, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária mista.

**PRESIDENTE** - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Solicito ao Vice-Presidente, Deputado Neno Razuk, hoje na função de Segundo-Secretário, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (Deputado Neno Razuk) - Bom dia, Senhor Presidente e colegas Deputados! Leitura da ata. *"Ata da Sexta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. PEQUENO EXPEDIENTE* - Lida e aprovada a Ata Seis da Quinta Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 171 e 176/2022, da Secretaria de Estado de Governo de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Capitão Contar, Lucas de Lima, Pedro Kemp, Marçal Filho, Paulo Corrêa e Herculano Borges. **GRANDE EXPEDIENTE** - Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** - Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal on-line, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 88/2021, de autoria do Deputado Barbosinha; Projeto de Lei nº 251/2021, de autoria do Deputado Zé Teixeira. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Paulo Corrêa, endereçada aos familiares de Graciele Regina Klaus; requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges, endereçada aos familiares de Adelaide Holosback Pereira; requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Barbosinha, endereçada aos familiares de Antônio Tertuliano; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Barbosinha, endereçada ao Cabo Alexandre Duarte de Barros, ao Cabo Roberto Guimarães Vieira, ao Segundo-Sargento Flavio Andrade da Silva e ao Sargento Vanderlan da Silva Amaral, todos da Polícia Militar, pela atuação exitosa no salvamento de quatro pessoas vítimas de um acidente de trânsito no trecho entre o Copo Sujo e o Distrito de Vista Alegre; requerimento de moção de congratulação, de autoria da Deputada Mara Caseiro, endereçada a todos componentes da Banda Municipal de Angélica pela conquista do 1º lugar no II Conesul (Concurso Estados do Sul de Bandas e Fanfarras), no Município de Porto Belo, Santa Catarina; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Neno Razuk, endereçada ao Atleta Sul-Mato-Grossense Joelcio Joerke, conhecido como Janjão; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Paulo Duarte, endereçada aos Policiais Militares: Cabo Edmilson Pereira de Souza e Cabo Elton José Wassouf, do 10º Batalhão da Polícia Militar de Anhanduí, em razão do resgate de uma criança de dois anos que estava sozinha e perdida dos pais às margens da BR-163, em Anhanduí; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Amarildo Cruz, endereçada ao Partido do



*Trabalhadores pelos seus 42 anos de fundação; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Marçal Filho, endereçada aos Bombeiros Militares Primeiro-Sargento Priscila Fernandes Pinto e Cabo Peterson Santos da Silva, que, num ato de destreza e heroísmo, salvaram a vida de um motorista que estava sendo atacado por um enxame de abelhas nas margens da Rodovia BR-163; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Evander Vendramini, endereçada ao Cabo Luiz Paulo Alves Torres, ao Cabo Antônio Paim Vicente e ao Sargento Lucas da Silva Piaze, da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, lotados no 11º Batalhão da Polícia Militar do 4º Pelotão de Polícia Militar de Nioaque pelos relevantes serviços prestados; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Marcio Fernandes, endereçada a Alessandro Oliva Coelho pela eleição à presidência do Sindicato Rural de Campo Grande; indicações, de autoria dos Deputados Paulo Corrêa, Barbosinha, Herculano Borges, Mara Caseiro, Pedro Kemp, Lucas de Lima, João Henrique, Neno Razuk, Amarildo Cruz, Evander Vendramini, Marcio Fernandes, Paulo Duarte e Marçal Filho. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usaram da palavra os Deputados Barbosinha, Lucas de Lima, Mara Caseiro, Pedro Kemp e Paulo Corrêa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.” Foi lida a ata Senhor Presidente.*

**PRESIDENTE** - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao Deputado Zé Teixeira, Primeiro-Secretário, que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** - Bom dia, Senhor Presidente e nobres pares! Expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro do ano de 2022: Ofícios nºs 178 a 180/2022, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos Deputados Renato Câmara, Amarildo Cruz e Londres Machado (Prot. nºs 24.143, 24.144, 24.145/2022); Ofícios nºs 177 e 184/2022, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo aos requerimentos dos Deputados Zé Teixeira e Coronel David (Prot. nºs 24.142, 24.161/2022); Ofícios nºs 196, 219 e 231/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo às indicações dos Deputados Coronel David, Lucas de Lima e Pedro Kemp (Prot. nºs 24.150, 24.152, 24.151/2022). Foi lido o expediente, Senhor Presidente.

**PRESIDENTE** - Agradeço, Deputado Zé Teixeira. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Senhores Deputados (\*Uma indicação, de autoria do Deputado Amarildo Cruz. Requeiro à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado ofício deste Poder ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza de toda a extensão da Rua Udinese (remoção de mato, lixo e entulhos), localizada na Vila Planalto (Prot. nº 00314/2022). Uma indicação, de autoria do Deputado Antonio Vaz. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o Regimento Interno, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado e Infraestrutura de Mato Grosso do Sul, Eduardo Correa Riedel, solicitando a execução da Operação Tapa-Buraco nas ruas que se encontram com o asfalto deteriorado no Município de Ladário (Prot. nº 00313/2022). Cinco indicações, de autoria do Deputado



Barbosinha. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e ao Senhor Coronel QOPM Marcos Paulo Gimenez, Comandante-Geral da Polícia Militar, solicitando a destinação de uma viatura blindada para atender a Polícia Militar de Sonora (Prot. nº 00305/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e ao Senhor Adriano Geraldo Garcia, Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, solicitando a destinação de uma viatura blindada para atender a Delegacia de Polícia Civil de Sonora (Prot. nº 00301/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e ao Senhor Adriano Geraldo Garcia, Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, solicitando a destinação de uma viatura para atender a Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho (Prot. nº 00304/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e ao Senhor Adriano Geraldo Garcia, Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, solicitando a destinação de uma viatura e de pistolas 9 mm para atender a Delegacia de Polícia Civil de Ladário (Prot. nº 00300/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Senhor Walter Benedito Carneiro Junior, Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, solicitando que, nas contas que cumulam a cobrança da taxa de lixo com a cobrança referente ao consumo de água, sejam separadas as cobranças, de forma que o consumidor possa adimplir apenas uma delas, caso não tenha recursos suficientes, e um campo em conjunto para possibilitar o pagamento de ambas (Prot. nº 00286/2022). Uma indicação, uma moção de pesar e uma moção de congratulação, de autoria do Deputado Felipe Orro. Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópias autônomas ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, bem como ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, solicitando o serviço de encascalhamento — em caráter de urgência — na Rodovia MS-223, no trecho que liga o Distrito de Jauru, Município de Coxim, ao córrego da Fazenda Santo Antonio, no Município de Figueirão. A presente indicação tem base em pedidos feitos pelos motoristas, a maioria caminhões, que utilizam a via diariamente (Prot. nº 00298/2022). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de pesar aos familiares do Senhor Eurides Constante, falecido no último dia 1º de dezembro de 2021 (Prot. nº 00299/2022). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao Investigador de Polícia Alexandre Barbosa, estendida aos demais membros da



"Chapa 1", pela eleição, no último mês de outubro, para estarem à frente da Direção do Sindicato dos Policiais Civis de Mato Grosso do Sul (Sinpol), de 2022 a 2025 (Prot. nº 00312/2022). Uma moção de congratulação e duas indicações, de autoria do Deputado Herculano Borges. Requeiro à Mesa Diretora, observadas as disposições, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes da OAB/MS, Senhor Marcos Tadeu Motta de Sousa, estendida a todos os membros da comissão, pela realização da Cartilha Virtual "A criança e o adolescente – Uma questão de direito" (Prot. nº 00289/2022). Indico à Mesa Diretora, na forma do disposto no artigo 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito Municipal de Campo Grande, com cópia ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a implantação de redutor de velocidade (tipo quebra-molas) na Rua Áurea, próximo ao número 27, no Bairro Vila Sobrinho (Prot. nº 00291/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito de Campo Grande, com cópia ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que uma equipe seja enviada à Rua Pernambuco, no Bairro São Francisco, para verificar o que levou ao surgimento de um buraco na calçada em frente ao número 921 (Prot. nº 00290/2022). Uma indicação, de autoria do Deputado Jamilson Name. Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, com cópia ao Senhor Heriberto Liberatti, Gerente Regional da Operadora de Telefonia Vivo, solicitando a instalação de uma torre de captação de sinal de telefonia móvel (ERB) ou de antenas de repetição na região dos Assentamentos Vale Verde e Santa Rosa, no Município de Jaraguari (Prot. nº 00297/2022). Duas indicações, de autoria do Deputado Lidio Lopes. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, Senhor Rudel Trindade Junior, solicitando a instalação de redutores de velocidade na MS-295, especificamente no trevo da Vale, que dá acesso aos Assentamentos Vitória da Fronteira, Água Viva e Aldeia Jaguapiré, no Município de Tacuru (Prot. nº 00307/2022). Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, Senhor Rudel Trindade Junior, solicitando a implantação de dois redutores de velocidade eletrônicos na Rodovia MS-160, no trecho do perímetro urbano de Tacuru, situado entre a MS-295 e as imediações da Praça do Tereré e do Centro Poliesportivo, bem como a instalação de placas indicativas e sinalizações horizontal e vertical, para reduzir a velocidade de tráfego dos veículos no Município de Tacuru (Prot. nº 00306/2022). Um projeto de lei e três indicações, de autoria da Deputada Mara Caseiro. Projeto de lei que cria o Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 00315/2022). Indico à Mesa, em consonância com o disposto no artigo 160, VI, e do artigo 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado



expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, e ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, solicitando a execução do serviço de recuperação do pavimento asfáltico e da sinalização horizontal e vertical da MS-141, especialmente no trecho de aproximadamente 110 km localizado entre os Municípios de Naviraí e Ivinhema (Prot. nº 00317/2022). Indico à Mesa, em consonância com o disposto no artigo 160, VI, e no artigo 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia autônoma ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antonio Carlos Videira, solicitando o aumento do número de efetivo policial no Município de Iguatemi (Prot. nº 00316/2022). Indico à Mesa, em consonância com o disposto no artigo 160, VI, e no artigo 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, e ao Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, Marcelo Ferreira Miranda, solicitando a construção de um parque infantil feito com polietileno no Estádio Municipal Careção, no Município de Caarapó (Prot. nº 00293/2022). Um requerimento e uma indicação, de autoria do Deputado Pedro Kemp. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, a retirada do Projeto de Lei nº 0401/2021, que estabelece medidas preventivas voltadas à proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes nas festas populares e no Carnaval, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para aperfeiçoamento dos seus dispositivos (Prot. nº 00288/2022). Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a execução do serviço de recuperação asfáltica na Rua Barão do Rio Branco, em frente ao número 1.624 (Prot. nº 00287/2022). Um requerimento e duas indicações, de autoria do Deputado Renato Câmara. Os Deputados signatários, em união de propósitos, por intermédio do presente expediente, vêm comunicar à Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa que, a partir desta data, está instituída a Frente Parlamentar da Avicultura, buscando, assim, uma atuação unificada em função de interesses comuns, independentemente do partido político a que pertençam (Prot. nº 00311/2022). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o duto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Geraldo Resende, solicitando a viabilização de equipamentos médicos para atender a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados (Prot. nº 00303/2022). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, ouvido o duto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador de Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antonio Carlos Videira, solicitando o aumento do efetivo da Polícia Civil no Município de Ivinhema (Prot. nº 00302/2022). Quatro indicações, de autoria do Deputado Zé Teixeira. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder aos deputados federais e senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, ao Governador do Estado, Senhor



Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor João Eduardo Barbosa Rocha, e ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Geraldo Resende Pereira, solicitando recursos da União, e gestões, visando — em regime de urgência — à reforma geral das instalações e manutenção de aparelhos e equipamentos das Unidades Básicas de Saúde Motohide Hiraishi Maracanã, Takeo Takimoto Ouro Verde e Bianor Alves da Silva Seleta, as quais encontram-se em situação de abandono, localizadas no Município de Dourados (Prot. nº 00310/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor João Eduardo Barbosa Rocha, e ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antonio Carlos Videira, solicitando o aumento do efetivo e a destinação de uma viatura blindada para atender o 2º GPM da Polícia Militar no Distrito de Itahum, no Município de Dourados (Prot. nº 00309/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor João Eduardo Barbosa Rocha, e ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor Antonio Carlos Videira, solicitando a criação do Programa Recomeçar, destinado a apoiar mulheres vítimas de violência doméstica, que comprovem residir no Estado e que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social, atendidas por medida protetiva prevista na Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006) e/ou em consequência de ações de violência que estejam colocando em risco a sua vida, com a concessão de auxílio financeiro temporário no valor de um salário mínimo mensal, pelo prazo de três meses, podendo ser prorrogado por apenas uma vez, por igual período (Prot. nº 00296/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder aos deputados federais e senadores representantes do Estado de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a destinação de recursos da União a serem investidos na construção de Unidade Básica de Saúde, para atender os moradores do Conjunto Habitacional Honório Almirão (Residencial Guassu), no Município de Dourados (Prot. nº 00295/2022). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 088/2021. Autor: Deputado Barbosinha. "Determina a criação do serviço virtual e presencial de informação e acolhimento às famílias com parente internado com doenças infectocontagiosas, durante endemias, epidemias ou pandemias, em hospitais públicos, privados ou de campanha sediados no Estado de Mato Grosso do Sul". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 088/2021, de autoria do Deputado Barbosinha.

**Presidente** - Deputado Paulo Corrêa.



**Primeiro-Secretário** - Deputado Zé Teixeira.

**Segundo-Secretário** - Deputado Coronel David.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Barbosinha, autor do projeto?

**DEPUTADO BARBOSINHA** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Coronel David?

**DEPUTADO CORONEL DAVID** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Felipe Orro?

**DEPUTADO FELIPE ORRO** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Gerson Claro?

**DEPUTADO GERSON CLARO** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Herculano Borges? Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique?

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

**DEPUTADO LIDIO LOPES** - Voto sim.



**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima?

**DEPUTADA MARA CASEIRO** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota a Deputada Mara Caseiro? Como vota o Deputado Marçal Filho?

**DEPUTADO MARÇAL FILHO** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Marcio Fernandes? Como vota o Deputado Neno Razuk?

**DEPUTADO NENO RAZUK** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Paulo Duarte?

**DEPUTADO PAULO DUARTE** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Renato Câmara? Como vota o Deputado Zé Teixeira?

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Encerrada a votação. Solicito o resultado ao Segundo-Secretário Neno Razuk.

**DEPUTADO NENO RAZUK** - Senhor Presidente, agora a Segunda-Secretaria está com o Deputado Coronel David.

**PRESIDENTE** - OK.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (Deputado Coronel David) - Bom dia, Presidente! São dezessete votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** - Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022. Autora: Mesa Diretora. "Prorroga, até 31 de março de 2022, os efeitos do reconhecimento, para fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da



ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Campo Grande, realizado pelo Decreto Legislativo nº 622, de 22 de abril de 2020, anteriormente prorrogados pelos Decretos Legislativos nº 688, de 11 de fevereiro de 2021, e 723, de 15 de julho de 2021". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Barbosinha. Em discussão...

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** - Pela ordem, Presidente.

**PRESIDENTE** - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** - Eu gostaria de pedir vista deste projeto para avaliar melhor os preenchimentos e os requisitos de admissibilidade dele.

**PRESIDENTE** - Perfeitamente, nobre Deputado. Segundo o Regimento Interno, Vossa Excelência tem até a próxima sessão para nos devolver o projeto. Item 3. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022. Autora: Mesa Diretora. "Reconhece, para fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Laguna Carapã, em razão da situação de emergência em todo o território (zona urbana e rural) afetado por desastre classificado e codificado como estiagem". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Professor Rinaldo. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria da Mesa Diretora.

**PRESIDENTE** - Deputado Paulo Corrêa.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** - Deputado Zé Teixeira.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** - Deputado Coronel David.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

**DEPUTADO AMARILDO CRUZ** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Barbosinha?

**DEPUTADO BARBOSINHA** - Voto sim.



---

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Capitão Contar?

**DEPUTADO CAPITÃO CONTAR** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Coronel David?

**DEPUTADO CORONEL DAVID** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Felipe Orro? Como vota o Deputado Gerson Claro?

**DEPUTADO GERSON CLARO** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado João Henrique?

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

**DEPUTADO LIDIO LOPES** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota a Deputada Mara Caseiro?

**DEPUTADA MARA CASEIRO** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Marçal Filho?

**DEPUTADO MARÇAL FILHO** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota, em tempo, o Deputado Felipe Orro?

**DEPUTADO FELIPE ORRO** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Neno Razuk?

**DEPUTADO NENO RAZUK** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Paulo Duarte?



**DEPUTADO PAULO DUARTE** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** - Voto sim.

**PRESIDENTE** - Peço licença aos Senhores Deputados para votar. Voto sim. Encerrada a votação. Solicito o resultado ao Deputado Coronel David.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (Deputado Coronel David) - Senhor Presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** - Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 079/2021. Solicito saber se o Deputado Renato Câmara, autor do projeto, está presente na Sessão... Ele não está presente. Passemos ao Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Quatro requerimentos, vinte e oito indicações e onze moções de congratulação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 6. Moções de pesar. Moção de pesar, de autoria do Deputado Lidio Lopes, em razão do falecimento do Senhor Victorino Chaparro. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Amarildo Cruz, em razão do falecimento do Senhor Ramão Ferraz da Silva. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Jamilson Name, em razão do falecimento da Senhora Mariana dos Anjos Faria. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Capitão Contar, em razão do falecimento do Senhor Waldir dos Santos Pereira Júnior. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Estão inscritos os Deputados Felipe Orro, Mara Caseiro e Evander Vendramini. Vossa Excelência disporá de 10 minutos para o seu pronunciamento, Deputado Felipe Orro.

**DEPUTADO FELIPE ORRO** - Bom dia, Senhor Presidente, nobres pares, Deputada Mara Caseiro. Após a próxima eleição, Deputada Mara, eu espero vê-la ao lado de outras representantes do sexo feminino aqui nesta Casa. O que me traz à



tribuna, Senhor Presidente, é um dos mais legítimos clamores sociais e profissionais de Mato Grosso do Sul. Refiro-me especificamente à diferença grave e corrosiva de salários existente entre os professores efetivos e os convocados da rede pública. Essa falta de isonomia salarial compromete seriamente toda a dinâmica do processo educacional, impondo aos mestres um cruel mecanismo separatista na valoração do seu trabalho. Educadoras e educadores exercem, na teoria e na prática, as responsabilidades pela formação intelectual, curricular e social dos estudantes. Cumprem as cargas horárias definidas pelo poder público, e ainda têm de estender a jornada de trabalho na própria casa, no dedicado e árduo mister de educar — corrigindo provas, preparando aulas, aprimorando o processo transversal de ensino e aprendizagem. Ao prestar total apoio às reivindicações dos professores, tanto da isonomia como das demais e legítimas aspirações, faço um registro de natureza pessoal, invocando o fato que gerou essa corrosiva diferença na remuneração desse notável segmento de assalariados. Em 2019, com aprovação desta Casa, o governo editou a Lei Complementar 266, que, ao reformar o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica, trouxe também o mecanismo diferenciador de salários, criando dois pesos e duas medidas para servirem de parâmetro remuneratório de concursados e convocados. À época votei com a maioria, que aprovou a LC 266. Votei convencido pelas informações que recebera do Executivo, as quais forneciam dados com projeções de evolução de ganhos que davam a entender que sobreviria uma progressiva aproximação dos salários, de convocados e concursados; e que essa evolução resolveria também algumas distorções relativas a férias e décimo-terceiro. Segundo as informações governamentais, essas diferenças seriam corrigidas. Acreditei naqueles números e projeções, que me fizeram visualizar um horizonte bem diverso da atual realidade. E votei pela aprovação da proposta governamental. Com aquele voto, Senhor Presidente, nobres pares, tinha a convicção de que não quebraria um dos compromissos conceituais mais caros e identificadores da minha vida pública. Orgulho-me de frisa que sempre fui — e sempre serei — um homem identificado com as lutas democráticas e populares, na defesa intransigente dos direitos individuais e coletivos, da liberdade e do fortalecimento da organização sindical, da afirmação das causas da justiça e da igualdade. Depois pude constatar — e aqui reconhecendo publicamente — que aquele meu voto não veio para somar nessa história. Isto, porém, não me tira dos rumos que traçados desde jovem, rumos que venho seguindo e que continuarei a seguir, inclusive para aprender com acertos e erros, reconhecendo em cada um a lição necessária para não interromper a caminhada e renovar seus objetivos. Assim sendo, Senhor Presidente, ilustres colegas, estou aqui para afirmar, para reiterar o meu apoio total à isonomia salarial e às demais bandeiras desfraldadas pelo Grupo Magistério em Mato Grosso do Sul. A Lei Complementar nº 266/2019 impôs uma diferença superior a 47% nos salários dos convocados em relação aos salários dos efetivos. Havia um compromisso do Executivo de corrigir essa distorção, mas só agora, mais de dois anos depois, e reagindo à pressão legítima da categoria, é que o governo aceitou dialogar, reconhecendo que deveria ter criado mecanismos isonômicos que pudessem evitar este e outros problemas na política salarial. A isonomia salarial é um dos itens mais importantes da pauta de valorização salarial e trabalhista do Magistério. É indispensável ao Estado e à sociedade dispor de um modelo de ensino público qualificado, democrático e fortalecido. Isso passa pela valorização dos educadores e dos próprios alunos — daqueles para ensinar, e destes



para aprender, com qualidade e estímulo. Além do tratamento isonômico, a categoria apresenta outras demandas muito represadas, como a realização de concurso público, a nomeação dos aprovados (o que fará diminuir o número de convocações), o ajuste salarial mediante pagamento do piso nacional, aumento e reposição das perdas, além da liberdade para ensinar e da melhoria das condições de trabalho. O Estado acena com o agendamento da tomada de providências que atendam à pauta da isonomia salarial. Pois que se atenda então a essas reivindicações, que vêm mobilizando todo o Magistério, mobilização que demonstra a unidade e convicção da categoria em torno dessa pauta. Quando trato de educação pública, estou tratando de clareza, da luz que o conhecimento traz para afastar as trevas do desalento, da ignorância, da ausência de sonhos. Educação é futuro que se faz no presente, é o passo seguro do jovem ou da criança quer aprender e avançar, na melhor escola e no melhor caminho, e sob a orientação dos melhores mestres, na vida e nos bancos escolares. A boa escola e o professor valorizado dão as respostas que a sociedade busca e das quais precisa para realizar suas legítimas aspirações. Atender ao legítimo reclame do professor não é ato estanque, isolado, não é atender aos seus caprichos: é acima de tudo mostrar ao pai, à mãe, ao responsável, à associação de pais e mestres, enfim, a toda comunidade, como se administra um Estado governando para as pessoas, ou seja, fazendo das ações concretas o melhor discurso. Senhor Presidente, colegas, muito obrigado. Bom dia.

**PRESIDENTE** - Nobre Deputado Felipe Orro, Vossa Excelência ainda dispõe de três minutos para encerrar seu pronunciamento.

**DEPUTADO FELIPE ORRO** - Muito obrigado, Senhor Presidente, mas já concluí.

**PRESIDENTE** - Com a palavra, nas Explicações Pessoais, a ilustre Deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** - Senhor Presidente, apresento na data de hoje um projeto de lei que cria o Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado Mato Grosso do Sul. "Artigo 1º - Fica criado o Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de dispor sobre os mecanismos de prevenção, cuidados e responsabilização contra atos individuais ou coletivos de assédio e qualquer outra forma de violência política contra as mulheres. Artigo 2º - É objetivo do estatuto o cumprimento das seguintes metas: I - Eliminar atos, comportamentos e manifestações individuais ou coletivas de violência política e perseguição, que direta ou indiretamente afetam as mulheres no exercício de atividade parlamentar e de funções públicas. II - Assegurar integralmente o exercício dos direitos políticos das mulheres filiadas a partido político, candidatas eleitas ou nomeadas. III - Desenvolver e implementar políticas e estratégias públicas para a erradicação de todas as formas de assédio e violência política contra as mulheres. Artigo 3º - Os dispositivos desta lei passam a ser obrigatórios em todas as instâncias da esfera política e dos entes públicos, no âmbito estadual, tendo como objetivo a proteção das mulheres. São deveres a ser observados e cumpridos. I - Garantir às mulheres o pleno



exercício dos seus direitos políticos de participar como eleitoras e parlamentares, gerando condições, oportunidades e recursos que contribuam para a igualdade entre homens e mulheres, aplicando-se, sempre que possível, a paridade e a alternância na representação política em todos os órgãos e instituições. II - Prevenir e punir qualquer forma de violência política contra as mulheres. III - Proibir e punir qualquer forma de discriminação entendida como distinção, exclusão, desvalorização, recusa, restrição e inclusive as realizadas por meio das redes sociais que tenha a finalidade ou resultado capaz de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo e exercício dos direitos políticos das mulheres na vida pública. IV - Fortalecer os instrumentos democráticos participativos, representativos e comunitários através próprios mecanismos da sociedade civil organizada para alcançar os objetivos dessa lei. Artigo 5º - Para efeitos da aplicação e interpretação desta lei serão adotadas as seguintes definições: Assédio Político: ato pressão, perseguição ou ameaça, cometido por uma pessoa ou grupo de pessoas diretamente ou através de terceiros contra a mulher ou seus familiares com propósito de reduzir, suspender, impedir ou restringir as funções inerentes ao seu cargo para induzi-la ou forçá-la a realizar contra a sua vontade determinada ação ou omissão no desempenho de suas funções ou no exercício de seus direitos. Violência Política: ação, conduta ou agressão física verbal, psicológica e sexual cometida por uma pessoa ou grupo de pessoas, diretamente ou através de terceiros, contra a mulher ou seus familiares, com o propósito de reduzir, suspender, impedir ou restringir as funções inerentes ao seu cargo, para induzi-la ou forçá-la a realizar contra sua vontade determinada ação ou omissão no desempenho de suas funções ou no exercício de seus direitos. Artigo 6º - Serão considerados atos de assédio ou violência política contra as mulheres candidatas eleitas ou nomeadas no exercício da função pública aqueles que imponham por estereótipos de gênero a realização de atividades e tarefas não relacionadas com as funções e competências de seu cargo; que atribuam responsabilidades que tem como resultado a limitação no exercício da função parlamentar; que proporcionem informações falsas, incorretas ou imprecisas que conduzam ao exercício inadequado de suas funções políticas; que impeçam por qualquer meio que as mulheres eleitas, titulares ou suplentes, durante Sessões Ordinárias ou Extraordinárias, ou qualquer outra atividade que envolva a tomada de decisões, exerçam o direito de falar e votar em igualdade de condições com os homens; que forneçam ao Tribunal Regional Eleitoral informações falsas ou incompletas acerca da identidade ou do sexo da candidata" porque infelizmente, o que graças a Deus não acontece nesta Casa, há a distinção, a discriminação muitas vezes com as mulheres parlamentares. Nós mulheres temos um jeito próprio de ver as coisas, temos uma sensibilidade diferente, é diferente a nossa maneira de ser. E esse jeito de ser das mulheres muitas vezes pode dar margem a situações de constrangimento no exercício do seu mandato, sejam elas vereadoras, deputadas, prefeitas, etc. Esse projeto vem até mais para provocar uma reflexão, é mais um passo na construção de uma sociedade mais justa, mais humana, em que prevaleça o respeito, o amor entre as pessoas, e a igualdade de direitos. Era isso, Senhor Presidente. Obrigada.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** - Senhor Presidente, pela ordem.



**PRESIDENTE** (Deputado Neno Razuk) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Renato Câmara.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** - Senhor Presidente, eu gostaria de me inscrever nas Explicações Pessoais.

**PRESIDENTE** (Deputado Neno Razuk) - Está inscrito, Deputado Renato Câmara. Com a palavra, o Deputado Evander Vendramini.

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** – Bom dia, Senhor Presidente em exercício, Deputado Neno Razuk, é uma satisfação vê-lo na presidência. Mas rapidamente, meu Presidente, eu quero falar dum requerimento que foi encaminhado hoje na Sessão ao Secretário de Infraestrutura do nosso Estado, Eduardo Riedel, com cópia ao Governador Reinaldo Azambuja, solicitando a pavimentação asfáltica da MS-244, até a MS-080, de Corguinho ao Distrito de Taboco. Nós solicitamos essa obra em 2019, mas infelizmente até hoje ela não pôde ser concluída. E por causa disso, as lideranças e os produtores rurais da região, mais precisamente o Vereador Gilmar Macaco, o empresário, comerciante, de Corguinho Érick Terrinha, têm-me enviado pedidos para que interceda em favor da conclusão da dita pavimentação. O trecho tem quarenta e seis quilômetros e é utilizado para o escoamento da produção leiteira e outros produtos. O Distrito do Taboco possui diversas tratativas ecológicas, tem um enorme potencial turístico, o que é muito bom para a região e para o Estado, já que isto vai fomentar a economia local. Naquela área há quatro Assentamentos: Torre de Pedra, Rancho Alegre, Liberdade Camponesa e Vista Alegre. O Município de Corguinho, que fica a cem quilômetros da Capital, na região central do Estado, oferece uma série de opções de atividades no chamado turismo de aventura, e atividades também de contemplação, o ecoturismo. A área conta com rios e córregos de água cristalina, cachoeiras dos mais variados tamanhos e balneários com áreas para camping, entre outros atrativos. Um pouco mais distante da área urbana do município, estão atrativos ainda pouco conhecidos, mais precisamente no Distrito de Taboco. O acesso ali é feito pela MS-244, e os turistas e moradores que precisam passar por essa via têm de enfrentar aproximadamente quarenta e seis quilômetros de estradas não pavimentadas. No Taboco, o visitante pode também usufruir da Cachoeira do Salto, pode contemplar a estátua do Cristo Redentor, pode ainda conhecer o Porão do Jaú, de onde pode apreciar o encontro do pequeno córrego do Buriti com o caudaloso Rio Aquidauana. Existem ainda no Taboco outros pontos com opção de aventura, como o ciclismo ecológico, cuja rota tem vinte e cinco quilômetros: a estrada que leva ao projeto do Fórum do Portal. Durante todo o percurso o ciclista pode ir contemplando a beleza da fauna e da flora da nossa região. A presente proposição, Senhor Presidente, atende a solicitação das já referidas autoridades, de moradores de Corguinho e, claro, das pessoas que dependem da estrada para a sua sobrevivência, todos eles reclamando do abandono e do descaso com aquela região. Isto posto, é imprescindível que o governo estadual viabilize essa pavimentação, essa obra tão esperada por aquela população. Então, Presidente, trata-se de uma região produtora, é uma região ecologicamente bonita, é uma região que recebe muitos turistas, e pode receber muito mais ainda, pela sua história, pela sua cultura, por suas belezas naturais. A região, portanto, merece sem sombra de dúvida essa obra. Daí a



nossa indicação, para que o governo avalie a possibilidade de concluir a obra. Era isto, Presidente, agradeço a atenção. Desejo sucesso a Vossa Excelência. Faço votos de que na próxima legislatura Vossa Excelência esteja, quem sabe, na presidência.

**PRESIDENTE** (Deputado Neno Razuk) - Obrigado, Deputado Evander Vendramini. Na presidência, não... Já está bom como vice. Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o Deputado Renato Câmara.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** - Bom dia, Deputado Neno Razuk. Parabéns pela condução dos trabalhos. Gostaria de registrar hoje, e já está constando no sistema da Casa, a formação da Frente Parlamentar de Avicultura. Já que os nobres Deputados falam que eu adoro frente parlamentar, esta é mais uma que vem somar em nossos esforços no sentido de desenvolver essa atividade — as frentes parlamentares têm conseguido muitos avanços. Pois bem. Ano passado eu recebi vários presidentes de associações, de cooperativas desse setor da avicultura, me pedindo que eu, com a ajuda dos nobres colegas Deputados, através de uma frente parlamentar, fizéssemos esse debate na Casa. Então, nós já estamos construindo uma pauta para apresentar na Assembleia Legislativa, são várias questões importantes do setor. E hoje, com a apresentação da Frente Parlamentar da Avicultura, eu gostaria de convidar os Deputados que militam em várias frentes — e com isso contribuído para o desenvolvimento do Estado — a compor mais esta. A nossa equipe vai lhes encaminhar a ficha de adesão. Eu sei que os senhores têm de lidar com as reivindicações que chegam aos seus gabinetes; mas há pessoas que sentem vontade de participar de atividades — como a que estamos propondo — que colaborem para o desenvolvimento do Estado. Nós temos soja, milho, terras férteis... Portanto, temos como contribuir para a geração de emprego e renda em nosso Estado. Era o que eu tinha, Senhor Presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (Deputado Neno Razuk) - Parabéns pela excelente iniciativa, Deputado Renato Câmara. Não havendo mais oradores inscritos, eu declaro encerrada a presente Sessão (10h2min).